



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 291/2022.  
ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 42/2022.

Em 4 de maio de 2022.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 174/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 42/2022 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO PARA DENOMINAR CONJUNTO HABITACIONAL EM BIRIGUI, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,  
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI,**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**BIRIGUI.**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº ..... 062

## AUTÓGRAFO Nº 174/XVIII.

### PROJETO DE LEI Nº 42/2022, DE 3 DE MAIO DE 2.022.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO PARA DENOMINAR CONJUNTO HABITACIONAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 42/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI      D E C R E T A :

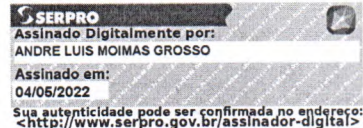
Art. 1º - Passa a denominar-se CONJUNTO HABITACIONAL "VEREADOR JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO" - "JOÃO MARIN", o Conjunto Habitacional de interesse social, aprovado administrativamente sob o nome Portal do Parque III - Programa Social do Governo Federal, em Birigui.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

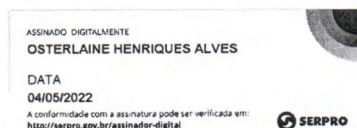
Câmara Municipal de Birigui, em 3 de maio de dois mil e vinte e dois.



**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,  
PRESIDENTE.**



**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,  
VICE-PRESIDENTE**



**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,  
1ª SECRETÁRIA.**



**EVERALDO ROQUE SANTELLI,  
2º SECRETÁRIO.**